|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 074/2023** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia a **Srª GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O CENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/AC).***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, considerando que o Município de Jaraguari, não tem sede própria para atender o programa SCVF/CA. O serviço acontece em prédio alugado e o espaço não é suficiente para o atendimento, então é necessário a construção de um prédio para atender os usuários e oferecer mais vagas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos tem como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 06 de junho de 2023.

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

# Proponente